



PORTARIA Nº 010/2021

A **Diretora Presidente**— Designada do **IPSESVI** – Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - **IPSESVI**, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais com paridade, ao servidor (a) Público Municipal, **AIRTON BELARMINO RODRIGUES**, portador do CPF nº 579.307.324-87, matrícula funcional nº 010026, investido no cargo de Pedreiro, Classe II, Faixa G, Lotado na Secretaria de Obras e Urbanismo, de acordo com o **artigo 3º da Emenda Constitucional nº47/2005**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


São Vicente Férrer, 01 de Novembro de 2021.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente – Designada